

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.

Vereador SÉRGIO ALVES BENTO

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo Subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, com Base na Lei e no regimento interno, **EMENDA MODIFICATIVA**, **ao Projeto de Lei número 117/2014** com o seguinte teor:

O Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

I) Prazo de concessão de 03 (três) anos, prorrogável em 02 (duas) vezes, por igual período.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2014.

Vereador LEANDRO AMGUSTO BASSO

Bancada do PC do B